



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº141/2025

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade de realizar roçada, limpeza dos matos e pintura de meio-fio no Conjunto Pioneiro.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária para promover a limpeza, boa aparência e segurança do bairro, prevenindo a proliferação de insetos e contribuindo para o bem-estar da comunidade.

Imbaú, 10 de Novembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO

Nº 10617 / 2025
EM DATA DE 14 / 11 / 25

RESPONSÁVEL PROTOCOLO

(42) 3278-8100

RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR

MARISTELA PELISSARO
Gabinete da Vereadora